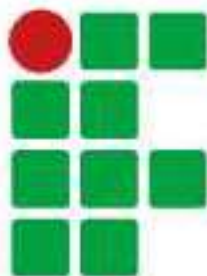




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/10/2021 até 31/10/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2182/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.001894.2021-63](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Marcia Dayana Fernandes**, Matrícula SIAPE nº **2156831**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nick Andrew Pereira Ugalde
		Thiago Henrique Carvalho Silva
	Externo	Cristiano de Castro Burgos
		Gustavo Clemente Valadares

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247096

Código de Autenticação: 7df38acc7e



PORTARIA 2182/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2183/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23195.000580.2021-33;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Aline Oliveira Missio	3086341	Assistente em Administração	25/01/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246137

Código de Autenticação: fec34c8b49



PORTARIA 2183/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2184/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23191.000634.2021-09](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Marcelo Rocha Meira**, Matrícula SIAPE nº **2860178**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Carlos Eduardo Gomes da Costa
		Valteson Cleiton Pereira
	Externo	Bruno Vicente Alves de Lima
		Claudia Dell Agnolo Petry

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247218

Código de Autenticação: 63dd1109ac



PORTARIA 2184/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2185/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.001894.2021-63](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **26.04.2021**, à servidora **Márcia Dayana Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2156831**, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247135

Código de Autenticação: b5cc968700



PORTARIA 2185/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2186/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Murilo de Sousa Pereira	2277499	C - III	C - IV	25.09.2021	23192.000957.2021-84

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247129

Código de Autenticação: 052bb0eb15



PORTARIA 2186/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2187/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.003323.2021-63](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 17/09/2021, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Constantino Dias da Cruz Neto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3284098**, lotado no campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital**, pela **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246769

Código de Autenticação: 0aa91172ec



PORTARIA 2187/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2188/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/09/2021:

ALEXANDER STEIN DE LUCA

SIAPE nº **1922655**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23747.000538.2021-29](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246553

Código de Autenticação: 27305e87b5



PORTARIA 2188/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2189/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23751.000433.2021-19.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Acervo Bibliográfico para atendimento ao IFMT-Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Hiolanda Alves Pacheco Siape: 2402391	LRV - ENS
Membro Representante da Área Técnica	Wiliana Mendes dos Santos Siape: 2152552	LRV - ENS
Membro Representante da Área Técnica	Reginaldo Vicente Ribeiro Siape: 1722670	LRV - ENS
Membro Representante da Área Administrativa	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório Siape: 1277632	LRV - COM

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246606

Código de Autenticação: 0d3d5101e4



PORTARIA 2189/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2190/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000646.2021-65**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **a partir de 03.10.2021**, o servidor **Diogo Matos da Silva**, matrícula SIAPE nº **3222816**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246730

Código de Autenticação: 497fb8f9f8



PORTARIA 2190/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2191/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bleyana Maia Wanderley Ribeiro	3007691	D - II	D - III	27.08.2021	23197.001019.2021-51

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247203
Código de Autenticação: 78745213aa



PORTARIA 2191/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2192/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2021:

ALBERTO SALES E SILVA

SIAPE nº 1650861

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23194.002400.2021-68](#)

A partir de 30/06/2021:

ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO

SIAPE nº 2430364

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23194.001495.2021-01](#)

A partir de 19/07/2021:

ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS

SIAPE nº 3777458

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23194.001505.2021-08](#)

A partir de 09/07/2021:

EDIVANETE MARCIA NOGUEIRA DE ANDRADE

SIAPE nº 1466965

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23194.001511.2021-57](#)

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 13:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246543

Código de Autenticação: ca079b55b1



PORTARIA 2192/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23188.002169.2021-91.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto Básico/Executivo de obras e serviços de engenharia, para a Reitoria e Campi do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Leone Covari Siape: 1216577	RTR-DSPLAN
Membro Representante da Área Técnica	Luana Moraes Teodoro Siape: 2106855	RTR-DSPLAN
Membro Representante da Área Administrativa	Pâmella Elis Bandeira Siape: 2089490	RTR-PROAD

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 15:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247368

Código de Autenticação: 69e175e6fd



PORTARIA 2193/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2194/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23191.000634.2021-09](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a **partir de 03.08.2021**, ao servidor **Marcelo Rocha Meira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2860178**, lotado no *Campus* Cáceres, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/10/2021 16:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247423

Código de Autenticação: 2204dfe745



PORTARIA 2194/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2195/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23750.000415.2021-39.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 36/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa ENGEW SERVIÇOS TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA.(26.202.142/0001-25), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT -DMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Givaldo Dantas Sampaio Neto (2128326)	Celio Monzano Silva Souza (3106001)
Gestor de Execução de Contrato	Dorian Gerstberger (2212254)	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/10/2021 10:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247925

Código de Autenticação: 58097aded3



PORTARIA 2195/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2196/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.001766.2021-07](#); [23188.001767.2021-43](#) e [23188.001768.2021-98](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2107587	Marcos Vinicius Rodrigues Davino	Assistente em Administração	05	06	01/10/2021
2112711	Daniela Cauduro Bianchi	Assistente em Administração	05	06	14/10/2021
2892097	Michelle Gozzi	Assistente em Administração	05	06	14/10/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/10/2021 13:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247999

Código de Autenticação: 2d1cde1d92



PORTARIA 2196/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 11/10/2021 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA;

II – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria, estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/10/2021 15:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247962

Código de Autenticação: 26393870ab



PORTARIA 2197/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2198/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000630.2021-01;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Joao Ricardo Vallim Pereira	1587477	Prof. do Ens. Básico Téc. e Tecnológico	17/12/2015	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/10/2021 16:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247952

Código de Autenticação: 4b5fd4d2d4



PORTARIA 2198/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo [23188.002124.2021-17](#).

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de impressora de etiquetas para patrimônio da Reitoria e Campi Avançados, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos Siape: 1811377	RTR-DORc
Membro Representante da Área Técnica	Celio Almeida Santana Silva Siape: 3816939	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Administrativa	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas Siape: 1756025	RTR-DAC

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/10/2021 16:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248128

Código de Autenticação: b5c66e3da4



PORTARIA 2199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2200/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001355.2021-11; e considerando o OFÍCIO Nº 324/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Elaboração do Regulamento para a realização de estágios, conforme PORTARIA 1397/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Técnica em Assuntos Educacionais	Proen	Presidente
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	3127265	Professor EBTT	Campus Várzea Grande	Membro
Jaqueline da Silva Alencar	2191514	Professor EBTT	Campus Diamantino	Membro
Carlos Gracioli Neto	1877941	Professor EBTT	Campus Rondonópolis	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Pedagoga	Proen	Membro
Michelle Gozzi	2892097	Assistente em Administração	Proen	Membro
Lucas Santos Café	2300707	Professor EBTT	Proen	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Proen	Membro
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Assistente em Administração	Proex	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Professor EBTT	CREaD	Membro
Giulia Schaufert Gastao	1805926	Professor EBTT	Campus Cuiabá-Octayde	Membro
Wictoria Eloa Gomes Pereira	1225790	Técnica em Secretariado	Reitoria-DSRI	Membro
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	Professor EBTT	Campus Cuiabá-Octayde	Membro

II – A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 10:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248429

Código de Autenticação: dbe75b7a1f



PORTARIA 2200/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2201/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o processo eletrônico nº 23188.001896.2021-31; OFÍCIO Nº 325/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para criação de Instrumento Normativo para auxiliar na customização do SUAP, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Cargo	Membro Representante	Função
Lilian Maria Goncalves	1584754	Analista de Tecnologia da Informação	PROEN	Presidente
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor EBTT	PROEN	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Professor EBTT	PROEN	Membro
Michelle Gozzi	2892097	Assistente em Administração	PROEN	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Professor EBTT	PROEX	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Professor EBTT	PROEX	Membro

II – A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 10:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248447

Código de Autenticação: 0895362b41



PORTARIA 2201/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2202/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23750.000454.2021-36;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Diamantino, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Assistente em Administração	21/03/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 10:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248424

Código de Autenticação: 85f5370b30



PORTARIA 2202/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2203/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000778.2021-38;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Saionara da Silva Moro	2388700	Assistente em Administração	02/05/2017	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 10:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248467

Código de Autenticação: 6fdff7c8c9



PORTARIA 2203/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2204/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Diamantino*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2108860	Maikon Bruno Giehl	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	5	6	30/09/2021	23750.000386.2021-13
2249479	Simony Silva Oliveira	Assistente Social	4	5	01/09/2021	23750.000427.2021-63

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248490

Código de Autenticação: 16b0341485



PORTARIA 2204/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2205/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2383551	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	Tecnico de Laboratorio Area	3	4	20/09/2021	23748.000499.2021-50
2105957	Adriana Pereira Barbosa	Tradutor Interpret de Linguagem Sinais	5	6	19/09/2021	23748.000500.2021-46
2106485	Sergio Arantes Danna	Tecnico de Tecnologia da Informacao	5	6	19/09/2021	23748.000519.2021-92

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248537

Código de Autenticação: 2bd7e5298b



PORTARIA 2205/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2206/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1901721	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento	Tecnico em Contabilidade	5	6	02/10/2021	23752.000389.2021-29

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248544

Código de Autenticação: 55516df7d9



PORTARIA 2206/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2207/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2090663	Celso Pereira Parreao	Assistente de Aluno	5	6	13/08/2021	23193.000619.2021-32
2084977	Geanio de Jesus da Silva	Auxiliar de Biblioteca	5	6	06/08/2021	23193.000623.2021-09

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248507

Código de Autenticação: beace8d696



PORTARIA 2207/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2208/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/09/2021:

ROGER HENRIQUE BARTLO

SIAPÉ nº **3148067**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23197.001001.2021-50](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248398

Código de Autenticação: 99f423eda4



PORTARIA 2208/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2209/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/08/2021:

SIMONI ANESE

SIAPE nº **2153142**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23192.000597.2021-11**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248418

Código de Autenticação: 705ac2de1d



PORTARIA 2209/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2210/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.001079.2021-74](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **14/09/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Sarah Penso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1518723**, lotada no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência Animal**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248166

Código de Autenticação: ebe1f5c1ee



PORTARIA 2210/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2211/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2105129	Aline Pickler Guarez	Assistente de Aluno	5	6	19/09/2021	23195.000461.2021-81
2105066	Andrelza Costa de Carvalho	Assistente de Aluno	5	6	19/09/2021	23195.000464.2021-14
2107631	Fernando Luiz da Silva Almeida	Tradutor Interpret de Linguagem Sinais	5	6	27/09/2021	23195.000467.2021-58
2087911	Isacio Rafael Pereira Galeano	Tec de Tecnologia da Informacao	5	6	11/08/2021	23195.000518.2021-41
2113629	Juliana Zamparoni Francisquetti	Assistente de Aluno	5	6	19/09/2021	23195.000474.2021-50
2107572	Simone Furquim de Oliveira	Tecnico em Contabilidade	5	6	19/09/2021	23195.000486.2021-84

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248523
Código de Autenticação: 29d254dd97



PORTARIA 2211/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/08/2021:

ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO

SIAPE nº 2914763

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.000403.2021-53](#)

A partir de 17/09/2021:

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

SIAPE nº 1789630

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23748.000495.2021-71](#)

A partir de 19/08/2021:

ARTHUR MORAES E VIDEIRA

SIAPE nº 2152688

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23748.000405.2021-42](#)

A partir de 14/08/2021:

ISMAEL ALVES JUNIOR

SIAPE nº 2152541

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23748.000404.2021-06](#)

A partir de 09/09/2021:

ROSANE ALVES DE ABREU

SIAPE nº 1053207

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.000496.2021-16](#)

A partir de 04/10/2021:

CLAUDEMIR PUBLIO JUNIOR

SIAPE nº 1765127

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23748.000494.2021-27](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248684

Código de Autenticação: a7b319df85



PORTARIA 2212/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2213/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Projeto Base EJA Integrado de 2020 - COEJA/SEB/MEC; a pactuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; o Decreto nº 10.426, de 16/06/2020; o Decreto nº 5.840, de 13/06/2006; a Portaria nº 37, de 20/01/2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Mato Grosso; a Portaria nº 945/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5/5/2021; a Portaria nº 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6/07/2021; a PORTARIA 1593/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2021; e o Ofício 2/2021- RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT, de 16/07/2021; e o processo 23747.000752.2021-85;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da Equipe Técnica Gestora - coordenações das ofertas nos Campi e CREaD do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Tais da Silva Rosa	2386379	Coordenadora da oferta - Alta Floresta

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Equipe Técnica Gestora - coordenações das ofertas nos Campi e CREaD do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Bruno de Melo Delatin	1267887	Coordenador da oferta - Alta Floresta

III - Fica estabelecida a carga horária mensal de 10 horas para cada coordenação da oferta local.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248712

Código de Autenticação: f13163fab8



PORTARIA 2213/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2214/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico 23189.000972.2021-81; e o OFÍCIO Nº 61/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar ISAC JUSTINO MIRANDA, matrícula SIAPE 1162742, servidor Assistente em Administração, na qualidade de Substituto Eventual, da função gratificada da coordenação da secretaria de registro escolar - FG 01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 14:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248694

Código de Autenticação: 99e6d9c53b



PORTARIA 2214/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2215/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23747.000756.2021-63, e o OFÍCIO Nº 239/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 2127/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2021 que designou membros da Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Alta Floresta, conforme segue:

Onde se lê:

I - [...]

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Campus Alta Floresta	Presidente
Bruno de Melo Delatin	1267887	Campus Alta Floresta	Membro
Andrew Ribeiro Silva	3246455	Campus Alta Floresta	Membro
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	CREaD	Membro
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	DSPLAN	Membro

Leia-se:

I - [...]

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Presidente
Bruno de Melo Delatin	1267887	Campus Alta Floresta	Membro
Andrew Ribeiro Silva	3246455	Campus Alta Floresta	Membro
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Campus Alta Floresta	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	CREaD	Membro
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	DSPLAN	Membro

II – A Comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/10/2021 15:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248772

Código de Autenticação: 107f4caecb



PORTARIA 2215/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2216/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854, de 28/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002103.2021-00; e o OFÍCIO Nº 326/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de planejamento e realização do I Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMT, conforme segue:

Servidor (a)	SIAPE	SETOR
Lucas Santos Café	2300707	PROEN
Luciana Maria Klamt	2096811	PROEN
Daniela Fernandes da Silva	2616640	PROEN
Nair Mendes de Oliveira	1791604	PROEN
Sílvia Maria dos Santos Stering	1654986	PROEN
Michael Alves de Almeida	1961641	DPROEX
Caroline Martins Ojeda	1592039	TPROEN
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	3086417	PROEN

II - A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249156

Código de Autenticação: d2ec9eda7f



PORTARIA 2216/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2217/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23749.001151.2021-70,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora Pamela Rodrigues Miranda, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2159651, lotada no Campus Várzea Grande deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 14.12.2021 a 14.12.2024 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “doutorado”, na área de Neurociência, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Pampulha - MG.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no Campus, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, em até 90 (noventa) dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249122

Código de Autenticação: 31de8504e2



PORTARIA 2217/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2218/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Carla Aparecida Londero Azambuja	2088094	E - III	E - IV	28.09.2021	23192.000964.2021-86

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249078
Código de Autenticação: dfe98c99a9



PORTARIA 2218/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2219/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Cleiton Luiz Azeredo Baltazar	2378483	D - III	D - IV	29.09.2021	23194.003428.2021-12

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249093

Código de Autenticação: 6f8ebae33



PORTARIA 2219/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2220/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	D - I	D - II	28.09.2021	23192.000968.2021-64

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249105

Código de Autenticação: b4adaad79b



PORTARIA 2220/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2221/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2086698	Anderson Mayso Maciel Toledo	Tec de Tecnologia da Informacao	5	6	11/08/2021	23189.000884.2021-80
2090023	Ednaldo dos Santos Batista Miranda	Tec de Tecnologia da Informacao	5	6	13/08/2021	23189.000887.2021-13
2086268	Josiane Honorio Carvalho	Assistente em Administracao	5	6	07/08/2021	23189.000816.2021-11
1963848	Patricia Claudia de Jesus Melo	Contador	6	7	21/08/2021	23189.000845.2021-82

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249129

Código de Autenticação: 21836b3a65



PORTARIA 2221/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2222/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2248127	Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Assistente de Aluno	4	5	18/08/2021	23747.000611.2021-62

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 10:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249126
Código de Autenticação: da65d66a9e



PORTARIA 2222/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2223/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo [23188.002124.2021-17](#).

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de impressora de etiquetas para patrimônio da Reitoria e Campi Avançados, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos Siape: 1811377	RTR-DORc
Integrante Requisitante	Cledson Ferreira da Silva Siape: 1756840	RTR-DORc
Integrante Área Técnica	Celio Almeida Santana Silva Siape: 3816939	RTR-DSTI
Integrante Administrativa	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas Siape: 1756025	RTR-DAC

2º - Esta Portaria retifica e substitui a Portaria 2199/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2021.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249199

Código de Autenticação: fac8991afd



PORTARIA 2223/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2224/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1729862	Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administracao	8	9	01/10/2021	23197.000812.2021-33
1824535	Vanessa Alves de Lima e Silva	Assistente de Aluno	5	6	14/10/2021	23197.000813.2021-88

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249140

Código de Autenticação: 65d4a83c5d



PORTARIA 2224/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2225/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo 23750.000457.2021-70.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obras de drenagem, pavimentação e iluminação externa do IFMT - Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante Requisitante	Junior Rafael de Souza Siape: 2399508	DMT-DAP
Integrante da Demandante	Dorian Gerstberger Siape: 2212254	DMT-DAP
Integrante da Área Técnica	Dercidio Fava Marchezini Siape: 1659606	RTR-PRODINS
Integrante da Área Administrativa	Soldane Lino de Oliveira Junior Siape: 2639867	DMT-DAP

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249254
Código de Autenticação: 0c705cfae3



PORTARIA 2225/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2226/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2088094	Carla Aparecida Londero Azambuja	Jornalista	5	6	10/08/2021	23192.000697.2021-47

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249136
Código de Autenticação: 1c32e71094



PORTARIA 2226/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2227/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1458568	Tiago Nogueira Barros	Assistente em Administracao	10	11	30/12/2019	23191.000463.2020-29

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249134

Código de Autenticação: bc65b3429d



PORTARIA 2227/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2228/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2109861	Elaine Cristina de Lima Pinto	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	5	6	28/09/2021	23190.000648.2021-24
1548866	Gilvani Alves	Tec de Tecnologia da Informacao	10	11	08/08/2021	23190.000711.2021-22
1856157	Joel Fernandes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	7	8	03/09/2021	23190.000713.2021-11
2090546	Paulo Alves de Oliveira	Assistente em Administracao	5	6	13/08/2021	23190.000646.2021-35
1548574	Rogeria Brito Arcanjo de Freitas	Bibliotecario-documentalista	10	11	08/08/2021	23190.000643.2021-00
2106702	Vanessa Costa Goncalves Silva	Pedagogo-area	5	6	19/09/2021	23190.000710.2021-88

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249131

Código de Autenticação: 6043f0ef3e



PORTARIA 2228/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2229/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1610543	Bruna Marques Soares Galdino	Auxiliar de Biblioteca	6	7	06/09/2021	23196.000677.2021-36
2106020	Christiane Camilo Pires	Pedagogo-area	5	6	19/09/2021	23196.000679.2021-25

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249139

Código de Autenticação: 776a20a059



PORTARIA 2229/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2230/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1950877	Hagata Guimaraes de Andrade	Assistente em Administracao	5	6	19/09/2021	23197.000801.2021-53

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 13:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249138
Código de Autenticação: e7cab8851b



PORTARIA 2230/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2231/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o ofício nº 6/2021- RTR-NUMDI/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24/06/2021; e a PORTARIA 1375/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido do Grupo de Trabalho, para mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela criação do Programa de Enfrentamento ao Racismo e Combate à Discriminação Racial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 14:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249330

Código de Autenticação: 37e9c6000c



PORTARIA 2231/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2232/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23197.000721.2020-17.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, a Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de Outsourcing de Impressão, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I -Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 46/2021 - Processo Administrativo nº 23197.000721.2020-17, cujo objeto é a Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de Outsourcing de Impressão.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/10/2021 15:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249372

Código de Autenticação: 25dbbd46c9



PORTARIA 2232/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2233/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23195.000615.2021-34.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Prevenção Contra Incêndio para atender ao IFMT Campus Juína, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Juína	Presidente
Rui Alves dos Santos	2163476	Juína	Equipe de Apoio Presidente Substituto
Hubaldo Baren Soares de Freitas	1114831	Juína	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Juína deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I -Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 23195.000615.2021-34, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Prevenção Contra Incêndio para atender ao IFMT Campus Juína.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 08:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249645

Código de Autenticação: d164e84776



PORTARIA 2233/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Wellington Cristoffer Lewin Bucco	2997362	C - II	C - III	30.11.2021	23788.000281.2020-48

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 10:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249722

Código de Autenticação: cc7df7f449



PORTARIA 2234/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2235/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela preparação da infraestrutura, elaboração de documentos, acompanhamento e demais providências necessárias para Visita de Recredenciamento EaD/IFMT programada para dias 20 a 22/10/2021.

Servidor	SIAPE	Membro Representante
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Diretoria Executiva
Luciana Maria Klamt	2096811	Pró-reitoria de Ensino
Angela Santana de Oliveira	6272449	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Pró-reitoria de Extensão
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Pró-reitoria de Administração
Renata Raizel Policarpo	1579956	Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos
Willian Silva de Paula	1058894	Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais
Kleberon Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades
Dirlene Ramalho da Silva	1418235	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação
Adriano Breunig	1219357	Pró-reitoria de Ensino
Marcos Almeida de Faria	2545807	Pró-reitoria de Ensino
Caroline Martins Ojeda	1592039	Pró-reitoria de Ensino
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Centro de Referência em Educação a Distância
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Comissão Própria de Avaliação

II – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 10:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249721

Código de Autenticação: c041bb489a



PORTARIA 2235/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2236/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000945.2019-02 e o Despacho nº. 184/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Cleiton Pereira Alves, matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição à servidora Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos, matrícula SIAPE N° 2182113 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº XXXX de XXXXX;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 777, de 26/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000945.2019-02, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 777, de 2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 11:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249795

Código de Autenticação: 6ae7e27cbe



PORTARIA 2236/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2237/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23748.000749.2021-51;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Lorrayne de Jesus	1038853	Assistente de Aluno	28/03/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 13:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249251
Código de Autenticação: 9194c6d62e



PORTARIA 2237/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2238/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.002067.2021-76,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 29.09.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Cleiton Pereira Alves, Matrícula SIAPE nº 2318726, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em “Direito Processual Civil”.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 13:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249813

Código de Autenticação: 183fd4119f



PORTARIA 2238/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Kissila Daniel Miranda Gomes	1895029	E - II	E - III	27.09.2021	23197.001127.2021-24

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 13:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249770
Código de Autenticação: d48aff7fae



PORTARIA 2239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2240/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23196.000896.2021-15,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 01.10.2021, o Incentivo à Qualificação do servidor Alex Bruno Oliveira Silva, Matrícula SIAPE nº 2393417, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT – Campus Rondonópolis, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Letras, em nível de Graduação.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 13:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249789

Código de Autenticação: 0fc14183a1



PORTARIA 2240/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2241/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha do Cargo de Diretor Geral do Campus Avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; e considerando o processo 23753.000145.2021-36;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor VALDENOR SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2300092, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral "Pró Tempore" do Campus Avançado Guarantã do Norte, código CD - 03;

II – Nomear o servidor VALDENOR SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2300092, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, até 19.04.2025, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Guarantã do Norte, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/10/2021 14:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249890

Código de Autenticação: ba5847f816



PORTARIA 2241/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2242/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.002017.2021-99.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 45/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa EQUIPE GESTAO EIRELI ME (CNPJ Nº 23.300.440/0001-60), que tem como objeto o Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de capacitação sobre Retenções Tributárias e EFD-Reinf para Órgãos Públicos., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos (1811377)	Rayonara Parente de Lima (1762769)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 09:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250247
Código de Autenticação: 2deab27a9a



PORTARIA 2242/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2243/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23752.000342.2021-65](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Murilo Araújo Santos**, Matrícula SIAPE nº **2401698**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Angelo de Oliveira Zoccoli
		Nick Andrew Pereira Ugalde
	Externo	Jonathan Nogueira Gois
		Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 09:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250285

Código de Autenticação: 78d30240fe



PORTARIA 2243/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2244/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23752.000342.2021-65](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a **partir de 30.07.2021**, ao servidor **Murilo Araujo Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2401698**, lotado no *Campus* Avançado Sinop, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 10:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250311

Código de Autenticação: 2c31321b28



PORTARIA 2244/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2245/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23197.000862.2021-11](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Silvia Jacinta Ritter Pimenta**, Matrícula SIAPE nº **1669725**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nick Andrew Pereira Ugalde
		Viviane Cavalcante Andrade
	Externo	Herliton Rodrigues Nunes
		Walkiria Maria de Freitas Martins

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 10:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250330
Código de Autenticação: 220b41cb4c



PORTARIA 2245/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2246/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23197.000862.2021-11](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **03.09.2019**, à servidora **Silvia Jacinta Ritter Pimenta**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1669725**, lotada no *Campus* São Vicente, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 10:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250355

Código de Autenticação: 22292b43b7



PORTARIA 2246/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2247/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.003423.2021-90](#),

RESOLVE:

I –Conceder, a partir de 27/09/2021, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Tulio Alves Santana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1360068**, lotado no campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências Geodésicas**, pela **Universidade Federal do Paraná**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250559

Código de Autenticação: c5d2af0d5a



PORTARIA 2247/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000012.2021-62.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 38/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 10.230.958/0001-22), que tem como objeto o Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (1421697)	Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362)
Fiscal Administrativo	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250610

Código de Autenticação: b52de992f6



PORTARIA 2248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2249/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2021:

IGOR ANTONIO MARQUES DE PAIVA

SIAPÉ nº 1969069

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23749.000694.2021-70](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

A partir de 28/08/2021:

LIVIA MASCHIO FIORAVANTI

SIAPÉ nº 2152924

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23749.000696.2021-69](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249715

Código de Autenticação: ab69e4e043





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2250/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/09/2021:

CESAR OLIVEIRA ROCHA

SIAPE nº 3147393

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23747.000539.2021-73](#)

A partir de 01/09/2021:

MARIA OSEIA BIER

SIAPE nº 2028406

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23747.000541.2021-42](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250339

Código de Autenticação: a990d5a81f



PORTARIA 2250/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2251/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/09/2021:

RENAN LUCAS MIORIN

SIAPE nº **3147825**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23788.000205.2021-13](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250390

Código de Autenticação: aa5b2996a3



PORTARIA 2251/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2252/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 24/09/2021:

RHAFEL DA COSTA BORGES

SIAPE nº **1042632**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23197.001122.2021-00](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250564

Código de Autenticação: 37c9123b73



PORTARIA 2252/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2253/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.003334.2021-43](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 18/09/2021, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **William Douglas Rodrigues de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2155913**, lotado no campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Física**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso** .

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250522

Código de Autenticação: 45af57db55



PORTARIA 2253/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23748.000723.2021-11](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 21/09/2021, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Cesar Cristiano Belmar**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2302232**, lotado no Campus **Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Educação em Ciências e Matemática**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250539

Código de Autenticação: 532e9e1339



PORTARIA 2254/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2255/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/09/2021:

ADILSON AMORIM BRANDAO

SIAPE nº **1146487**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23444.000737.2021-41](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/10/2021 16:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250367

Código de Autenticação: 5148c79a5f



PORTARIA 2255/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2256/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 16/2021 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 13/10/2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para recomposição das Comissões Locais e Central da Comissão Própria de Avaliação, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Membro Representante	Função
Paula Dias Guimarães	2088122	TAE	Presidente
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Docente	Membro
Everton José Almeida	2152381	Docente	Membro
Admilson Rodrigues de Carvalho	1243738	Docente	Membro
Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	TAE	Membro
Glaucilene Silva Goncalves	2166042	Diretoria de Tecnologia da Informação	Membro
Litchane Apoena Santana	2158377	TAE	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	1063132	Comunicação	Membro
Karlla Tieko Moraes Sasaki	***.730.***-**	Representante da Sociedade Civil Organizada	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 11:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251155

Código de Autenticação: 8e6bf411d1



PORTARIA 2256/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2257/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003510.2021-47;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Coordenadora de Compras e Licitações	FG-01	13/10/2021 a 27/10/2021

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 13:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251195
Código de Autenticação: 358b81f8e0



PORTARIA 2257/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2258/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23751.000019.2021-00**.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 40/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa **A. M. DE ABREU EIRELI**, (CNPJ nº **18.523.063/0001-98**), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT -LRV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Servidor Substituto</u>
Fiscal Técnico	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio (1277632)	Joao Vicente Neto (1097243)
Gestor de Execução de Contrato	Danillo de Mattos Gregório (2323365)	Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056)

2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 15:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251277

Código de Autenticação: f5fd34ef9e



PORTARIA 2258/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2259/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002133.2021-16;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Análise dos Calendários Acadêmicos 2022 dos Campi do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Pedagoga	Presidente
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Pedagoga	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Pedagoga	Membro
Caroline Martins Ojeda	1592039	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

II – A Comissão terá até dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 15:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251339

Código de Autenticação: c34550912c



PORTARIA 2259/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2260/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo IFMT nº 23188.000451.2021-38 e o Despacho n. 188/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1306/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 21/06/2021, mantendo-se os membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000451.2021-38, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1306 de 17/06/2021 e demais portarias de alteração de membro e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 15:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251370

Código de Autenticação: f09b4416b9



PORTARIA 2260/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2261/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.002242.2021-25;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Científica do IV Seminários das Licenciaturas do IFMT, conforme segue:

Membros	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Patrícia Pereira Lopes	2085643	RTR-PROEN	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	RTR-PROEN	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	RTR-PROEX	Membro
Fábio Mariani	1869668	Várzea Grande	Membro
Isabela Codolo de Lucena	1719912	Várzea Grande	Membro
Adriane Barth	2152904	Rondonópolis	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	156247	Rondonópolis	Membro
Liziani Mello Wesz	1336484	Rondonópolis	Membro
Rafaela Almeida de Souza	1936987	Rondonópolis	Membro
Edimarcio Francisco da Rocha	1879633	Rondonópolis	Membro
Maurino Atanásio	3206925	Bela Vista	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Cuiabá	Membro
Jefferson Bento de Moura	2303068	Cuiabá	Membro
Markondes Lacerda Araujo	1397223	Confresa	Membro
Jéssica Taynara Montes	1324275	Confresa	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa	Membro
Geisa Pires da Silva	1065183	Confresa	Membro
Marcelo Franco Leão	2269266	Confresa	Membro
Nick Andrew Pereira Ugalde	1643193	Confresa	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Juína	Membro
Heliel Costa Teles	2269519	Juína	Membro
Monica Elizabeth Craveiro Theodoro	2997331	Cáceres	Membro
Leandro Carbo	1430870	São Vicente - Jaciara	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	3096308	São Vicente - Jaciara	Membro
Frederico Ferreira Martins	1794166	Primavera do Leste	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Primavera do Leste	Membro
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Pontes e Lacerda	Membro
Giseli Martins de Souza	2043036	Campo Novo Parecis	Membro
Leandro Henrique Ferreira	1889534	Campo Novo do Parecis	Membro
Andreia Fernanda Silva Iocca	1884631	Avançado Diamantino	Membro
Marcelo Silva Barcellos	1293117	Avançado Diamantino	Membro
Pollyane Vieira da Silva	3204480	Avançado Diamantino	Membro
Ana Paula Garcia	3064602	Avançado Diamantino	Membro
Tamires Santiago Librelon	1383368	Avançado Diamantino	Membro
George Laylson da Silva Oliveira	3062243	Avançado Guarantã do Norte	Membro

II – A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 16:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251420

Código de Autenticação: ee79f113e9



PORTARIA 2261/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2262/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.002251.2021-16;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos do Edital Nº 99/2021 - Habilitação de Núcleos de Educação a Distância (NEaD), conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves	1578915
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922

II – A Comissão terá até 30 outubro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/10/2021 16:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251436

Código de Autenticação: dd82528d2e



PORTARIA 2262/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2263/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000837.2021-78;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Renato Andrade Teixeira	1695386	Prof. do Ens. Básico Téc. e Tecnológico	22/08/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251269

Código de Autenticação: 99d6980954



PORTARIA 2263/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2264/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/10/2021:

LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA

SIAPE nº **2997314**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23748.000497.2021-61](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251469

Código de Autenticação: 8a76e6acc0



PORTARIA 2264/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2265/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/10/2021:

BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK

SIAPE nº **2679502**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000597.2021-61](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251537

Código de Autenticação: 1ee36b7cb6



PORTARIA 2265/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2266/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000835.2021-89;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso* em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Emanuel Luiz Souza e Silva	2385083	Prof. do Ens. Básico Téc. e Tecnológico	30/03/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251290

Código de Autenticação: 2b3e5d9a99



PORTARIA 2266/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2267/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000598.2021-35](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **27/09/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Geraldo Aparecido Polegatti**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1754160** lotado no Campus Juína, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática**, pela **Universidade Estadual de Londrina**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251558

Código de Autenticação: 545314d05e



PORTARIA 2267/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2268/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/10/2021:

GILMAR BORGES DE PAIVA

SIAPE nº **2765504**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23192.000787.2021-38](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251484

Código de Autenticação: 4331528c93



PORTARIA 2268/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2269/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2021:

WILLIAM BENEDITO DA SILVA

SIAPE nº **2152684**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23192.000611.2021-86](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251525

Código de Autenticação: a01cdde1d0



PORTARIA 2269/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2270/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000830.2021-56;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Charlie Silva Fernandes	2997002	Técnico em Assuntos Educacionais	20/10/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/10/2021 08:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251307

Código de Autenticação: b00e9c8c18



PORTARIA 2270/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021